



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

DISPENSA Nº 058/2021

CONTRATADA: **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP**

VALOR: R\$ 9.625,00(nove mil seiscientos e vinte cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 11

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Sector: SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2076 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 4 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160497	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.	UND	250,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00


Pedro Oliveira de Melo

CPF 729.869.485-53

Secretário Mun. de Educação
Port. N.º 031/2021 de Janeiro de 2021

PEDRO OLIVEIRA DE MELO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 48/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.

				DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP	MOTA E SAMPAIO LTDA	R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS			
Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160497	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.	UND	250,00	38,50	40,00	45,00	0,00	41,17	10.292,50
Total por Fornecedor:				9.625,00	10.000,00	11.250,00	0,00		
TOTAL COTAÇÃO:								10.292,50	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 058/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: As bolsas são adquiridas para brinde aos professores da Rede Municipal de Ensino de América Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 9.625,00(nove mil seiscentos e vinte cinco reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

IGUÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2021 a 27/03/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 27/01/2021 a 27/03/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE parcela(s), fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 05.01.01
Projeto / Atividade: 2076/2011
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 04/01

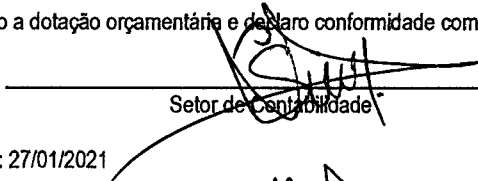

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 27/01/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Ratifico a dotação orçamentária e de plano conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

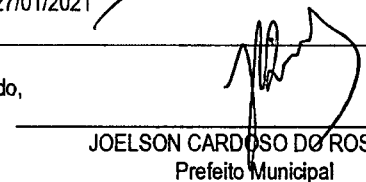
DATA: 27/01/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

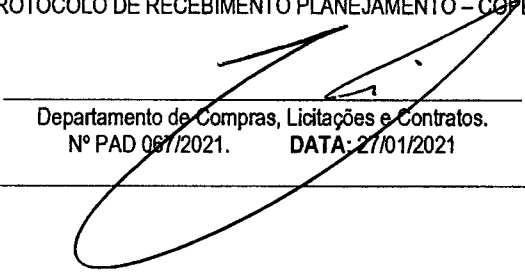
DATA: 27/01/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 27/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 067/2021. **DATA:** 27/01/2021



DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP - KAROLBELA BOLSAS
Rua JOSE VILAS BOAS, 001 - TERREO - SOL NASCENTE
44710-000 - Serrolândia - BA - Fone/Fax: 74 3631 2592
CNPJ: 08.382.894.0001/33

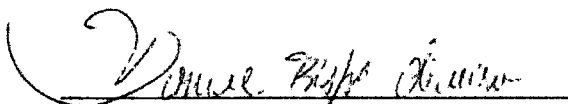
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, BA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	Bolsa tipo pasta no material Siena na cor azul marinho, medindo 30x36x09, contém uma divisória para notebook, forro interno em resinado na cor preta, acabamento nas costuras internas, alças azul marinho de 30 mm, fechamento do bolso em botão de imã, vivo e zíper azul marinho, parte de pintura em sublimação no material apropriado.	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.625,00
Nove mil seiscentos e vinte e cinco reais.			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

SERROLÂNDIA, BA 27 DE JANEIRO 2021.


DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP

08.382.894/0001-33

DANIEL BISPO OLIVEIRA-ME

Rua José Vilas Boas, S/Nº, Sol Nascente
CEP 44710-000 - Serrolândia-BA



Tel.: (74) 3631-2234

MOTA E SAMPAIO LTDA
CNPJ: 02.859.972/0001-61 I.E. 49.962 857-ME
RUA VICENTE GRASSI, 57 - CENTRO
CEP 44710-000
SERROLÂNDIA - BA

ORÇAMENTO DE PREÇO

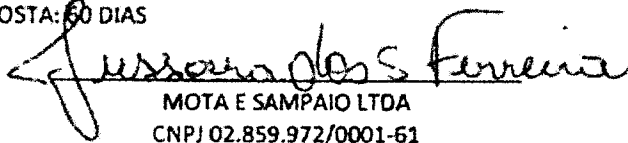
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, BA

SERROLÂNDIA, BA 27/01/2021.

ITEM	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLSA TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL MARINHO DE 30 MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO E ZÍPER AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS


MOTA E SAMPAIO LTDA
CNPJ 02.859.972/0001-61

02.859.972/0001-61
MOTA & SAMPAIO LTDA ME
RUA VICENTE GRASSI, 48
TÉRREO - CENTRO
[CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA]

R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

C.N.P.J. 13.146.470/0001-38 - Inscrição 151.82.006.001-511
Rua Clementino Ferreira da Silva, 375 - Centro
CEP 44710-000 - SERROLÂNDIA - BA
E-mail: umaobolsa@gmail.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

COTAÇÃO DE PREÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	Bolsa tipo pasta no material Siena na cor azul marinho, medindo 30x36x09, contém uma divisória para notebook, forro interno em resinado na cor preta, acabamento nas costuras internas, alças azul marinho de 30 mm, fechamento do bolso em botão de imã, vivo e zíper azul marinho, parte de pintura em sublimação no material apropriado.	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL			R\$ 11.250,00
Onze mil duzentos e cinquenta reais			

SERROLÂNDIA, BA 27 DE JANEIRO DE 2021.


R. DA SILVA ARAUJO BOLSAS

13.146.470/0001-38

R. Da Silva Araujo Bolsas

Rua Clementino Ferreira da Silva 375 - Centro
CEP 44710-000 Serrolândia-ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 058/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP

CNPJ/CPF: 08.382.894/0001-33

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais)

2. MOTA & SAMPAIO LTDA

CNPJ/CPF: 02.859.972/0001-61

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3. R DA SILVA ARAÚJO BOLSAS

CNPJ/CPF: 13.146.470/0001-38

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos reais)

América Dourada, 27/01/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 00672021

Objeto: Confeção de Material para Jornada Pedagógica.

EMENTA: Confeção de Material. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Educação, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opinião.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

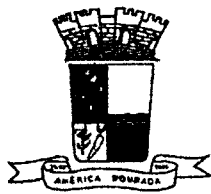
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 27 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

DATA: 27/01/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP

CPF/CNPJ:

08.382.894/0001-33

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:

0958336091

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: SOL NASCENTE

MUNICÍPIO: SERROLANDIA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VILAS BOAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 05.01.01 / **Atividade:** 2076/2011/ **Elemento de despesa:** 3390.39.00/ **Fonte:** 04/01

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 27/01/2021.

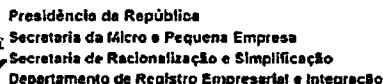

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data: 27/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 27/01/2021



1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
29103696282		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviações)			
DANIEL BISPO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA		MARIA LUCIA BISPO OLIVEIRA	
NASCIDO EM: (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
07/09/1982	0958336091	SSP	BA
CPF (número)			
004.089.235-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
PRAÇA JURACY MAGALHAES			57
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	44710000	
MUNICÍPIO	UF		
SERROLANDIA	BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
DANIEL BISPO OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE VILAS BOAS			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE	44710000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SERROLANDIA	BA	BRASIL	valeirocontabilidade_comercial@hotmail.co
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
70.000,00	SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	FABRICAÇÃO DE MALAS, BOLSAS, VALISES, BOLSAS PARA VIAGEM, E BOLSAS PERSONALIZADAS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS, E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS, DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS;		
Atividades Secundárias			
1351100 1411802 1412601 1413401 1413402 1414200 1422300 1529700 1623400 1629301			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUTRAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL:
20/10/2006	08382894000133	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF	SIM NÃO
Daniel Bispo Oliveira		XXXX	XXXX
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/04/2020	Daniel Bispo Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO	PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
Requerimento Eletrônico: 81000000399088			

Certifico o Registro sob o nº 97963116 em 23/04/2020

Protocolo 204392365 de 22/04/2020

Nome da empresa DANIEL BISPO OLIVEIRA NIRE 29103696282

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68905520086045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103696282		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DANIEL BISPO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA		(mãe) MARIA LUCIA BISPO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1982	IDENTIDADE número 0958336091	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 004.089.235-20			
E/MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) PRAÇA JURACY MAGALHAES			NÚMERO 57
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44710000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais) BA
MUNICÍPIO SERROLANDIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL DANIEL BISPO OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE VILAS BOAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE	CEP 44710000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO SERROLANDIA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) vel@contabilidade_comercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 1813001 1813099 2222600 2229301 2229399 2591800 2599399 3292202 3299002 3299099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08382894000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Daniel Bispo Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniel Bispo Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000399088			



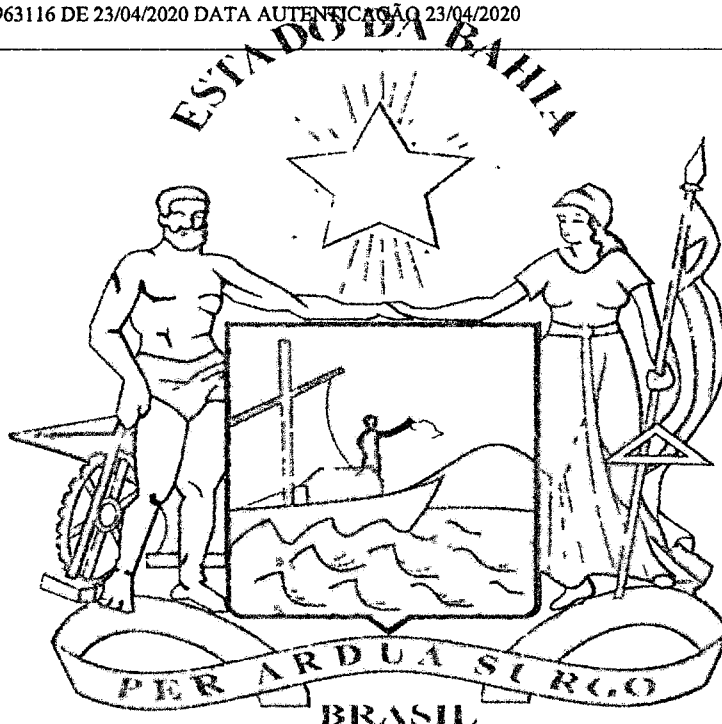
204392365

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANIEL BISPO OLIVEIRA
PROTOCOLO	204392365 - 22/04/2020
TIPO	002 - ALTERAÇÃO
OBJETO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103696282
PJ 08.382.894/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97963116 DE 23/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL BISPO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	RESUMO DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA		(mãe) MARIA LUCIA BISPO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-09-1982	IDENTIDADE número 0958336091	Órgão emissor GSP	UF BA
CPF (número) 004.089.235-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MANOEL ROQUE RODRIGUES			NÚMERO 680
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SERROLÂNDIA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO --	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----
CÓDIGO DO EVENTO --	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----	CÓDIGO DO EVENTO --	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----
NOME EMPRESARIAL DANIEL BISPO OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PRAÇA JURACY MAGALHAES			NÚMERO 57
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SERROLÂNDIA		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS-----	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 1921-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de malas, bolsas, valises, bolsas para viagem, e bolsas personalizadas.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ -----	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior -----	UF --
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/legal) <i>Daniel Bispo Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Bispo Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 25/09/06	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2006 SOB Nº 29103696282 Protocolo: 06/140388-1 DANIEL BISPO OLIVEIRA LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETARIO-GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) DANIEL BISPO OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	RESUME DE BENS (se casado)		
PAI (pai) ISRAEL MOREIRA OLIVEIRA		MÃE (mãe) MARIA LUCIA BISPO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-09-1982	IDENTIDADE (número) 0958336091	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 004.089.235-20			
ENQUADRAMENTO POR (nome de enquadramento - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANOEL ROQUE RODRIGUES			NÚMERO 680
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SERROLÂNDIA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO ---	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----
CÓDIGO DO EVENTO ---	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----	CÓDIGO DO EVENTO ---	DESCRIÇÃO DO EVENTO -----
NOME EMPRESARIAL DANIEL BISPO OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA JURACY MAGALHAES			NÚMERO 57
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SERROLÂNDIA		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS-----	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1921-6/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de malas, bolsas, valises, bolsas para viagem, e bolsas personalizadas.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ -----	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior -----	UF ---
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) <i>Daniel Bispo Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Bispo Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2006 SOB Nº 29103696282 Protocolo: 06/140388-1	
DANIEL BISPO OLIVEIRA		LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETARIO-GERAL	

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTR
SERROLÂNDIA - BA - CEP 44710-000
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000505/2020

Nome/Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA

Nome Fantasia: KAROL BELA BOLSAS

Código Contribuinte: 3149

CPF/CNPJ: 08.382.894/0001-33

Endereço:

RUA JOSE VILAS BOAS, S/N
SOL NASCENTE SERROLÂNDIA - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação.

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 02/03/2021

Código de controle da certidão: 3100033087



Emissor: MARCIA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 06/01/2021 09:40

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210120258**

RAZÃO SOCIAL	
DANIEL BISPO OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.384.306	08.382.894/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA
CNPJ: 08.382.894/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:46 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **EC8C.90DB.9A9A.297B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.382.894/0001-33

Certidão nº: 24119036/2020

Expedição: 23/09/2020, às 11:18:07

Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL BISPO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.382.894/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.382.894/0001-33
Razão Social: DANIEL BISPO OLIVEIRA
Endereço: R JOSE VILAS BOAS SN / SERROLANDIA / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021

Certificação Número: 2021012508385336554253

Informação obtida em 25/01/2021 08:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067/2021

CONTRATADA: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP

CPF/CNPJ: 08.382.894/0001-33

VALOR: R\$ 9.625,00(nove mil seiscentos e vinte cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 05.01.01

ATIVIDADE: 2076/2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 04/01

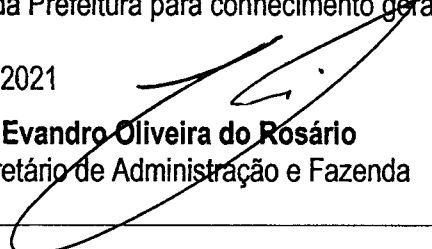
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2021.

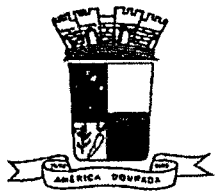

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 27/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2021.

PROCESSO Nº: 067/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 058/2021.

NOME DA CONTRATADA: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 08.382.894/0001-33

VIGÊNCIA: 27/01/2021 A 27/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 04/01.

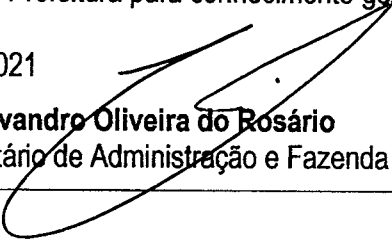
América Dourada - BA, 27/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 27/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP**, com endereço a RUA JOSÉ VILAS BOAS, 001, SOL NASCENTE, SERROLANDIA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.382.894/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Daniel Bispo Oliveira portador do RG de nº 0958336091 SSP/BA e CPF de nº 004.089.235-20, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 067/2021, Dispensa de Licitação nº. 058/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 067/2021, Dispensa de Licitação nº 058/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais)**, o qual será pago em parcela única, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL	UND	250	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00

Daniel B. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irredutível, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 27/01/2021 a 27/03/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	04/01

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

Daniel B. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Daniel B. Oliveira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

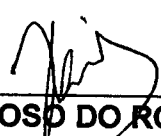
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

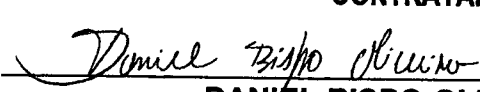
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 27/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

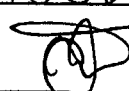


DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP
CONTRATADA

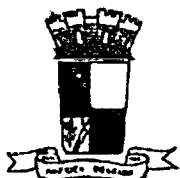
TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 15.553.024 08 SSP/ _____

2.  _____

RG. 05784295 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP**, com endereço a RUA JOSÉ VILAS BOAS, 001, SOL NASCENTE, SERROLANDIA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.382.894/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Daniel Bispo Oliveira portador do RG de nº 0958336091 SSP/BA e CPF de nº 004.089.235-20, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 067/2021, Dispensa de Licitação nº. 058/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 067/2021, Dispensa de Licitação nº 058/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais)**, o qual será pago em parcela única, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, MEDIDO 30X36X09, CONTÉM UMA DIVISÓRIA PARA NOTEBOOK, FORRO INTERNO EM RESINADO NA COR PRETA, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS, ALÇAS AZUL	UND	250	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00

Daniel Bispo Oliveira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



MARINHO DE 30MM, FECHAMENTO DO BOLSO EM BOTÃO DE
IMÃ, VIVO EM AZUL MARINHO, PARTE DE PINTURA EM
SUBLIMAÇÃO NO MATERIAL APROPRIADO.

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª – DA VIGENCIA

A vigência do presente instrumento é de 27/01/2021 a 27/03/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA 7ª – DAS INCIDENCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2076/2011
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	04/01

CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

Daniel Zélio de Jesus



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISAO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atílio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Daniel Bispo Oliveira



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

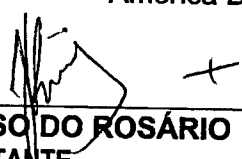
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

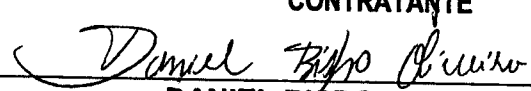
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 27/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 1555302408 SSP/ _____

2.  _____

RG. 05734295 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2021.

PROCESSO Nº: 067/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS TIPO PASTA NO MATERIAL SIENA NA COR AZUL MARINHO, PARA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 058/2021.

NOME DA CONTRATADA: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 08.382.894/0001-33

VIGÊNCIA: 27/01/2021 A 27/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2076/2011/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 04/01.

América Dourada - BA, 27/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 27/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda